



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 2.770/2009

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 59.780,13 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
Sub-unidade: 02.09.01 – Administração Geral da SEDRU  
20.606.0042.1086 – Construção de Pontes na Zona Rural  
44.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 59.780,13

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal de Fazenda, no Balanço Patrimonial, do exercício de 2008, referente às seguintes fontes:

I – do superávit financeiro dos recursos vinculados provenientes de convênio com a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais/SETOP, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 53.966,44 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos);

II – do superávit financeiro dos recursos próprios, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 5.813,69 (cinco mil, oitocentos e treze reais, sessenta e nove centavos).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto constante no art. 1º desta Lei no PPA (Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº 2.876, de 22 de dezembro de 2005) e na LDO/2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 3.213/2008, de 18 de julho de 2008).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2009.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**José Alfredo Padovani**  
**Secretário Desenvolvimento Rural**

**Aparecida Maria Cardoso**  
**Secretária Municipal de Fazenda**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## Estado de Minas Gerais

### MESA DIRETORA:

**José Mauro Raimundi – Presidente**

**Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente**

**José Rubens Tavares - Secretário**